



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 1.551/2014**  
**DE 22 DE ABRIL DE 2014**

Concede Licença, em caráter especial,  
a Membro do Ministério Público do  
Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 016/2014/7ªPJ/MP-SE, datado de 15 de abril 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, no qual solicita AFASTAMENTO nos dias 29 e 30 de abril de 2014, em razão da participação na “Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais”, assessorando o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe que será realizada na cidade de Brasília/DF.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 016/2014/7ªPJ/MP-SE, datado de 15 de abril 2014, o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, solicita a indicação do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Luiz Alberto Moura Araújo, para responder pelo Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça no período acima mencionado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Procurador de Justiça **PAULO LIMA DE SANTANA**, licença em caráter especial, nos dias 29 e 30 de abril de 2014, objetivando participar da “Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais”, assessorando o Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe que será realizada na cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH